



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Processo: 22006/2019.

Pregão Eletrônico: 052/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS DE RADIOLOGIA.

Assunto: Pedido de Prorrogação Excepcional do Contrato 272/2015

Data: 04/09/2020

Ao Núcleo de Contratos/DEAD - SESMA,

Senhor(a) Coordenador(a),

Após contato com a Empresa **MEDICOR DIGITAL TECNOLOGIA LTDA**, como solicitado por este Núcleo de Contratos, a mesma encaminhou proposta para renovação do **CONTRATO Nº272/2015**, no entanto, insta frisar que:

1. Atualmente dos 5 serviços contemplados pelo contrato supracitado apenas 2 são vinculados a este DEUE, a medida que somente 3 equipamentos dos 8 previstos para manutenção, podemos referir justificativa para renovação de contrato;
2. Segue tabela simplificada, com descrição de serviços, equipamentos e valores por Departamento:

DEUE - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
HPSM-MP	Raio-x SHRX	4.979,04	8.226,24 x 3 = 24.678,72 (36%)
	Processadora Sigex	1.623,60	
HGM	Processadora Macrotec	1.623,60	
DEAS - DEPARTAMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE			
UMS Marambaia	Raio-x VMI	4.979,04	14.828,88 x 3 = 44.486,64 (64%) 69.165,36
	Processadora MSX	1.623,60	
UMS Outeiro	Processadora TECMAGEM	1.623,60	
UMS Tapanã	Raio-x fixo INTECAL	4.979,04	
	Processadora MACROTEC	1.623,60	
TOTAL DO VALOR DO CONTRATO MENSAL (R\$)			23.055,12 x 3 = 69.165,36 (100%)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

3. Considerando que a proporção de recurso a ser despendido, de acordo com a natureza dos nossos serviços (HPSM-MP e HGM), pagos com MAC, totalizam aproximadamente **36% do valor total deste contrato**, sugerimos que seja solicitado manifestação também do DEAS, responsável pelas UMS Marambaia, Outeiro e Tapanã, acerca dos equipamentos em uso no local.

A disposição para esclarecimentos,



Belém, 17 de Setembro de 2020

MEMO. Nº709/2020/DEAS/SESMA

DO: Departamento de Ações em Saúde/DEAS/SESMA

PARA: Núcleo de Contratos

Assunto: Prorrogação de Contrato

Considerando a solicitação deste Núcleo de Contratos, referente ao **Contrato nº 272/2015**, que trata da prorrogação de vigência contratual com a Empresa **MEDICOR DIGITAL TECNOLOGIA LTDA**, tendo como objeto a Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças dos Equipamentos de Radiologia, no qual contempla, Unidades Básicas de Saúde da Marambaia, Outeiro e Tapanã. Conforme quadro abaixo:

DEAS- DEPARTAMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE			
UMS Marambaia	Raio X VMI	4.979,04	14.828,88 Equivale a 64% do valor do contrato.
	Processadora MSX	1.623,60	
UMS Outeiro	Processadora TECMAGEN	1.623,60	
UMS Tapanã	Raio-x Fixo INTECAL	4.979,04	
	Processadora MACROTEC	1.623,60	
Total do Valor do Contrato Mensal			23.055,12 (100%)

Vimos manifestar o interesse em continuar com a prestação de serviços da respectiva Contratada, solicitando a formalização do 4º Termo Aditivo de contrato haja vista, que estão sendo realizados a contento, não existindo registros de fatos que desabonem sua conduta, na realização da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de radiologia, por isso, solicitamos que seja providenciada a prorrogação contratual de acordo com as fundamentações legais vigente.

Atenciosamente,

W. Santos.
WALDILENE DE JESUS DA SILVA SANTOS
Diretora do Departamento de Ações em Saúde- Em Exercício
DEAS/SESMA/PMB
Portaria N° 339/2020-GABS/SESMA/PMB